



CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPEMIRIM

PODER LEGISLATIVO

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº /2015
AUTOR: VEREADOR – PRESIDENTE PAULO SÉRGIO DE TOLEDO COSTA

**CONCEDE HOMENAGEM DE
HONRA AO MÉRITO
LEGISLATIVO E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.**

O Presidente da Câmara Municipal de Itapemirim – Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º Fica concedido a Homenagem de HONRA AO MÉRITO LEGISLATIVO ao Ilmo. Sr. **LUCIANO RETORE MORENO**, em reconhecimento aos relevantes serviços prestados à Comunidade Itapemirinese.

Art. 2º A Homenagem de que trata o artigo anterior será entregue em Sessão Solene da Câmara Municipal que se realizará no próximo dia 11 de setembro em horário a ser designado pela Mesa Diretora.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Itapemirim - ES, 19 de agosto de 2015.


PAULO SÉRGIO DE TOLEDO COSTA
PRESIDENTE DA C.M.I.



CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPEMIRIM

PODER LEGISLATIVO

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº /2015
AUTOR: VEREADOR – PRESIDENTE PAULO SÉRGIO DE TOLEDO COSTA

**CONCEDE HOMENAGEM DE
HONRA AO MÉRITO
LEGISLATIVO E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.**

O Presidente da Câmara Municipal de Itapemirim – Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele promulga o seguinte **Decreto Legislativo**:

Art. 1º Fica concedido a Homenagem de HONRA AO MÉRITO LEGISLATIVO ao Ilmo. Sr. **LUCIANO RETORE MORENO**, em reconhecimento aos relevantes serviços prestados à Comunidade Itapemirinese.

Art. 2º A Homenagem de que trata o artigo anterior será entregue em Sessão Solene da Câmara Municipal que se realizará no próximo dia 11 de setembro em horário a ser designado pela Mesa Diretora.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Itapemirim - ES, 19 de agosto de 2015.


PAULO SÉRGIO DE TOLEDO COSTA
PRESIDENTE DA C.M.I.



Câmara Municipal de Itapemirim
Estado do Espírito Santo

DESPACHO

Inclua a presente Proposição no Expediente da próxima Sessão.
Após remeta a Comissão que deva opinar.

Itapemirim-ES, ____/____/____.

Paulo Sergio de Toledo Costa
Presidente da Câmara Municipal de Itapemirim